



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

RESOLUÇÃO Nº. 33, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117 de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714 de 13 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a celebração de convênio entre o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá e a Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - AEBES, para fins de repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais), os quais são oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Parlamentar Individual, conforme Portaria GM/MS nº 648, de 25 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de Outubro de 2023.



DIOGO SOSSAI BERGER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 33 de 19 de Outubro de 2023, que aprova, a celebração de convênio entre o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá e a Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - AEBES, para fins de repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais), os quais são oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Parlamentar Individual, conforme Portaria GM/MS nº 648, de 25 de maio de 2023.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de Outubro de 2023



SILENE BELZ

Secretária de Saúde